



Despacho

() Encaminha
() Arquivada
() Retirado

INDICAÇÃO Nº 52/2025

Protocolo: 92/2025

Data: 24/03/2025

Autor (a): Ver. (a) Vanderlaine Soares de Jesus

Senhor presidente,

Indico ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal senhor Odair José Vargas, a necessidade de instalação de cobertura em todos os pontos de ônibus do transporte escolar na cidade.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista essa necessidade, a cobertura nos pontos de ônibus é importante uma vez que proporciona conforto e segurança para os alunos que aguardam a passagem dos veículos do transporte escolar.

Essa medida visa proteger as crianças das intempéries seja em dias de chuva e no período de sol forte, melhorando a qualidade de vida dos estudantes, onde os abrigos poderão ter assentos protegidos.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 24 de março de 2025.


Vanderlaine Soares de Jesus
Vereadora autora